CÓPIA

LEI Nº 0597/95
Concede título de honra ao mérito ao Sr. Nestor Vieira Scopel.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, denominado *"Comenda Demétrio Ribeiro"*, ao Sr. *Nestor Vieira Scopel.*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposicões em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 07 dias do mês de novembro de 1995.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 07 de novembro de 1995.

João Batista Ruy
Secretário Municipal de Administração